

PORTARIA n.º 057/CBMSC/2007, de 05 de março de 2007.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 44, alínea “4”, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e com base na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSP de 11 de abril de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Combate a Incêndio Estrutural (CCIE) do Corpo de Bombeiros Militar de SC, de acordo com descrição heráldica apresentada pelo CEBM, a qual segue identificada e descrita no anexo I deste documento, o qual deverá ser utilizado, **exclusivamente**, pelos Bombeiros Militares de SC ou Militares de outras corporações que concluíram o CCIE/CBMSC, visando identificar os militares capacitados a trabalhar na atividade de combate a incêndio em edificações no CBMSC.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e o anexo no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

ANEXO I

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL

I – APRESENTAÇÃO



II – DISTINTIVO DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL

a) O distintivo terá 50 mm de diâmetro;

b) O distintivo compor-se-á de:

1. Um tetraedro no centro do distintivo representando os quatro elementos essenciais para que possa existir a combustão;
2. Chamas a frente do tetraedro representando o fogo resultante do processo de combustão;
3. Água na base do tetraedro representando o principal agente extintor utilizado para combater incêndios;
4. Dois bombeiros equipados com equipamento de proteção individual e equipamento de proteção respiratória, representando o bombeiro militar que atua na atividade de combate a incêndio em edificações;
5. Dois esguichos e duas mangueiras representando os principais equipamentos utilizados para levar água e dar direção e forma a mesma para o combate a incêndio;
6. Fundo vermelho representando a cor padrão adotada pelos Corpos de Bombeiros Militares existentes no Brasil;
7. Inscrição “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – SC” na parte superior do distintivo apresentando a instituição onde é realizado o curso e a inscrição “ COMBATE A INCÊNDIOS ” representando a atividade que desenvolve o concluinte do curso.

c) O distintivo metálico será confeccionado em latão revestido com as mesmas cores utilizadas acima. No verso, dois conjuntos com tarrachas para fixar nos uniformes.

d) O distintivo poderá ser confeccionado, com as mesmas medidas e cores-padrão, em pano, para fixação em uniformes operacionais.

Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina